



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1171 - Barra Mansa, 15 de junho de 2020 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

## DECRETO Nº 9878, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.620,00 (cento e dois mil e seiscentos e vinte reais), à seguinte dotação orçamentária:

#### **02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA**

##### **Execução de Pavimentação**

15.451.0081.1120 339 33.90.30.00 0501 102.620,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### **02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA**

##### **Reforma e Ampliação da Unidade**

04.122.0080.1118 326 33.90.39.00 0501 15.000,00

##### **Manutenção da Unidade - SMMU**

04.122.0105.2330 336 33.90.39.00 0501 28.500,00

##### **Execução de Contenção de Encostas**

15.451.0081.1121 342 33.90.39.00 0501 29.120,00

##### **Reforma e Construção de Pontes**

15.451.0081.1122 343 33.90.39.00 0501 15.000,00

##### **Manutenção de Rede de Drenagem**

15.451.0081.2334 344 33.90.39.00 0501 15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de junho de 2020  
RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito**

## DECRETO Nº 9882, DE 08 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.293.694,16 (um milhão e duzentos e noventa e três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), à seguinte dotação orçamentária:

#### **03.01 - Fundo Municipal de Saúde**

##### **Atendimento Hospitalar e Ambulatorial**

10.302.0050.2159 - xxxx - 33.90.39.00 - 0216 .....R\$ 1.293.694,16

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria 1.448 - 29/05/2020, destinados à transferência do auxílio financeiro emergencial para controle da Pandemia de Covid - 19, às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, com recursos financeiros já depositados em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.293.694,16

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de junho de 2020  
RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito**

## DECRETO Nº 9883, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

#### **02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

##### **Redução de Encargos da Dívida Interna - SMF**

28.843.0019.2054 101 32.90.21.00 0100 ..... 500.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

#### **02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**



Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice Prefeito**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**

ALEXANDRE JOSÉ MARTINS

**Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Secretário Municipal de Fazenda**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

LUIZ FERNANDO VITORINO

**Secretário Municipal de Ordem Pública**

WILLIAM SILVA PEREIRA

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI**

JAIR FRANCISCO GOMES

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

JOSÉ LUIZ VANELI

**Secretário Municipal de Saúde**

SERGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultural Barra Mansa**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**

ANDERSON BRASIL FONSECA

**Reserva de Contingência**

99.999.0105.2999 352 99.99.99.99 0100 ..... 500.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de junho de 2020.

**RODRIGO DRABLE COSTA**

**Prefeito**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 044/2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;

**CONTRATADO:** BAVIERA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI EPP

**OBJETO:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO N 119

**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04941/2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

**SMDR**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº02/2020 SMDR**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o servidor **BRUNO GOMES MEIRELLES** matrícula 17482, Médico Veterinário, para substituir temporariamente durante o período de férias/ licença prêmio do servidor **MAURICIO IANCARELLI**, matrícula 06494, para assinar os certificados, e os demais documentos da Inspeção Sanitária Agropecuária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural a partir de 01/06/2020. Para exercer essa função o servidor **BRUNO GOMES MEIRELLES**, Médico Veterinário se enquadra na Lei nº 2963 de 08 de Dezembro de 1997

**JOSE LUIZ VANELI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

**RESOLVE: PORTARIA Nº 082/2020 – EXONERAR**, a partir da presente data, a **SERVIDORA MARIA DE FATIMA MOURA VIGORITO DE OLIVEIRA**, do Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR EXECUTIVO**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Commissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 083/2020 - NOMEAR**, a partir da presente data, a **SERVIDORA ALINE DE FATIMA GONCALVES CHOVARTE**, para o Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR EXECUTIVO**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Commissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 084/2020 - EXONERAR**, a partir da presente data, a **SERVIDORA LUANA LEMKE GOMES DE BRITO**, do Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR EXECUTIVO**, matrícula 6714, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Commissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 085/2020 - NOMEAR**, a partir da presente data, o **SERVIDOR CRISTIANO DE OLIVEIRA FRANCISCO**, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Commissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 086/2020 - EXONERAR**, A PEDIDO do mesmo, a partir da presente data, o **SERVIDOR MATHEUS SALINO FERRARO**, matrícula 2094, do Cargo de **ANALISTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, do quadro de funcionários efetivos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 087/2020 - PROMOVER**, com seus efeitos a partir 10 de março de 2020, o reenquadramento do **SERVIDOR ORLANDO HENRIQUE MARTINS**, ocupante do Cargo de Vigia, para o Nível III, respeitando a letra que se encontra, sendo tal medida ad referendum do Plenário da Câmara Municipal de Barra Mansa. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE: CONSIDERANDO** que o pelo artigo 6º da Lei 2599/1993, alterado pelo artigo 15 da Lei 4831/2019, concede adicional especial a todos os servidores efetivos da Administração Direta até a aprovação do Plano de Cargos e Vencimentos; **CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Barra Mansa é órgão independente integrante da Administração Direta, sendo certo que os servidores efetivos do Legislativo Municipal fazem jus ao referido adicional, já que não existe Plano de Cargos e Vencimentos no âmbito daquele órgão; e **CONSIDERANDO** a possibilidade de equiparar os níveis dos cargos existentes nesta Casa Legislativa com escalas de percentuais previstos pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, aplicáveis aos servidores da Prefeitura Municipal, a fim de concessão correspondente dos percentuais do adicional, (que segue nas Portarias de números 088/2020 à 122/2020) **PORTARIA Nº 088/2020 - Conceder**, a servidora **AMANDA CRISTINA FLAUZINO PIRES**, matrícula nº 2083, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 20%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do cargo Supervisora Departamento de RH no nível V da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 089/2020 - Conceder**, a servidora **ANA LÚCIA BARBOSA CEZARIO**, matrícula nº 2075, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 5%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, no nível II da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 090/2020 - Conceder**, a servidora **ANA LUIZA DE SALLES PAIVA**, matrícula nº 2099, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 20%, incidente sobre o salário-

base, conforme enquadramento do cargo Analista de Compras, Licitações e Contratos, no nível V da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 091/2020 - Conceder**, a servidora **ANA PAULA DE ANDRADE HIPOLITO**, matrícula nº 2090, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 15%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do cargo Auxiliar de Secretaria, no nível IV da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 092/2020 - Art. 1º - Conceder**, a servidora **BEATRIZ CARREIRO ALVES**, matrícula nº 2086, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 20%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do cargo Auxiliar de Assessoria de Imprensa, no nível V da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 093/2020 - Conceder**, a servidora **BRUNA DA FRAGA SANTOS**, matrícula nº 2096, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 20%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do cargo de Oficial de Arquivo, no nível V da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 094/2020 - Conceder**, ao servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BRANDÃO**, matrícula nº 2073, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 5%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no nível II da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 095/2020 - Conceder**, a servidora **CLEIDE APARECIDA DE SOUZA PAULA**, matrícula nº 2076, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 5%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no nível II da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 096/2020 - Conceder**, ao servidor **CLEITON RAMON FERREIRA PENA**, matrícula nº 2093, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 20%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do cargo de Oficial de Almoxarifado, no nível V da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 097/2020 - Conceder**, a servidora **CRISTIANE APARECIDA GOMES CORREA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2060, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 10%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do cargo de Recepcionista, no nível III da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 098/2020 - Conceder**, a servidora **CRISTIANE SPINDOLA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2079, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 5%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no nível II da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 099/2020 - Conceder**, ao servidor **EDUARDO HENRIQUE CANELA ALVES**, matrícula nº 2087, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 10%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do cargo de Vigia Noturno, no nível III da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 100/2020 - Conceder**, ao servidor **FABIO BARRA FREITAS**, matrícula nº 2091, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 20%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do cargo de Oficial Administrativo, no nível V da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 101/2020 - Conceder**, ao servidor **FABIO CEZAR VIANA**, matrícula nº 2055, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 10%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do cargo de Motorista, no ní-



vel III da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 102/2020 - Conceder**, ao servidor **HELIO RICARDO DE ALMEIDA LEAL**, matrícula nº 2053, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 10%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do cargo de Motorista, no nível III da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 103/2020 - Conceder**, ao servidor **HENRIQUE LUIZ DE SOUZA DIAS**, matrícula nº 2024, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 5%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no nível II da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 104/2020 - Conceder**, a servidora **JHENIFER GOMES SIMONI**, matrícula nº 2098, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 20%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do cargo de Contadora, no nível V da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 105/2020 - Conceder**, ao servidor **JOSE ADILSON LANDIM DE ANDRADE**, matrícula nº 2085, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 10%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do Telefonista, no nível II da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 106/2020 - Conceder**, a servidora **LEILA MARIA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 2052, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 20%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do Contabilista do Controle Interno, no nível V da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 107/2020 - Conceder**, a servidora **LÍVIA FRANÇA SILVA LEON**, matrícula nº 2095, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 20%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento da Procuradora, no nível V da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 108/2020 - Conceder**, ao servidor **MARCELO CAMPOS TOMAZ**, matrícula nº 2089, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 15%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do Auxiliar Administrativo, no nível IV da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 109/2020 - Conceder**, a servidora **MARCIA REGINA VASSALO**, matrícula nº 2049, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 5%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do Auxiliar de Serviços Gerais, no nível II da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 110/2020 - Conceder**, ao servidor **MARCIO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula nº 2084, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 20%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do Supervisor de Tesouraria, no nível V da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 111/2020 - Conceder**, ao servidor **MARCOS ANDRÉ GONÇALVES PITOMBEIRA**, matrícula nº 2042, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 10%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do Motorista, no nível III da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 112/2020 - Conceder**, a servidora **MARILDA BARBOSA DE CASTRO**, matrícula nº 2050, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 5%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do Auxiliar de Serviços Gerais, no nível II da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 113/2020 - Conceder**, a servidora **MIDIÃ ROCHA FRAGA DA SILVA**, matrícula nº

2065, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 20%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do Oficial de Livros, no nível V da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 114/2020 - Conceder**, ao servidor **ORLANDO HENRIQUE MARTINS**, matrícula nº 2101, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 10%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do Vigia, no nível III da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 115/2020 - Conceder**, ao servidor **OSÉIAS ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 2058, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 10%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do Operador de Som, no nível III da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 116/2020 - Conceder**, a servidora **PAULA NOVAES DE LIMA**, matrícula nº 2057, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 20%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do Oficial de Atas, no nível V da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 117/2020 - Conceder**, a servidora **PAULA SIQUEIRA VOLPE MACIEL**, matrícula nº 2045, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 15%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do Auxiliar de Protocolo, no nível IV da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 118/2020 - Conceder**, a servidora **RAQUEL CRISTINA GOMES**, matrícula nº 2080, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 20%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento da Supervisora de Secretaria, no nível V da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 119/2020 - Conceder**, ao servidor **RODRIGO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 2100, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 20%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do Analista de Informática, no nível V da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 120/2020 - Conceder**, ao servidor **SERGIO VOLPE MACIEL**, matrícula nº 2022, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 20%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do Subdiretor de Secretaria, no nível V da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 121/2020 - Conceder**, a servidora **TALITA FONSECA DOS PRAZERES**, matrícula nº 2097, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 20%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento da Analista de Recursos Humanos, no nível V da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 122/2020 - Conceder**, a servidora **WALDIRENE PEREIRA DUARTE**, matrícula nº 2074, o adicional especial previsto pelo artigo 6º da Lei 2.599/1993, no percentual de 5%, incidente sobre o salário-base, conforme enquadramento do Auxiliar de Serviços Gerais, no nível II da tabela de cargos da Câmara Municipal de Barra Mansa.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ,  
03 DE JUNHO DE 2020.  
PAULO AFONSO SALES MOREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE**